



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
IFCE CAMPUS AVANÇADO GUARAMIRANGA

EDITAL N.º 04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **22/12/2022 a 26/12/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão:

- Controle de Resíduos Sólidos;
- Empreendedorismo e Inovação.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade, a oferta de vagas para cursos de extensão nas modalidades presencial e semipresencial.

1.2. Cursos de extensão presencial e semipresencial: **Controle de Resíduos Sólidos e Empreendedorismo e Inovação.**

1.2.1. São objetivos específicos do curso Controle de Resíduos Sólidos:

- Apresentar a legislação ambiental específica para resíduos sólidos;
- Compreender as etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos;
Mostrar a importância do gerenciamento dos resíduos no setor público e privado;
- Contribuir para análise crítica quanto aos diversos tipos de resíduos;
- Conhecer as principais fontes de resíduos sólidos;
- Conhecer o processo de gerenciamento de resíduos sólidos desde sua geração até o destino final.

1.2.2. São objetivos específicos do curso Empreendedorismo e Inovação:

- Conhecer a importância do planejamento para consolidação de empreendimentos;
- Explicar as principais ferramentas e metodologias de planejamento e aplicá-las a casos reais;

- Avaliar casos reais de empreendimentos de sucesso buscando conhecer suas causas e resultados.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1.1. Para os cursos **Controle de Resíduos Sólidos e Empreendedorismo e Inovação**, serão ofertadas o total de **30 vagas, cada**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 22

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 08

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas dos cursos constantes no presente Edital:

Para os candidatos ao curso **Controle de Resíduos Sólidos**:

- Profissionais, estudantes e pessoas interessadas em conhecer a legislação relacionada ao meio ambiente e que necessitem de tais conhecimentos para suas vidas profissionais.

Para os candidatos ao curso **Empreendedorismo e Inovação**:

- Profissionais, estudantes e pessoas interessadas em conhecer o planejamento necessário para construção de empreendimentos lucrativos ou não.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/9bjNpE6WZTdbpeAW9>) no período de **22/12/2022** a **26/12/2022**.

4.2. Cada candidato deverá optar, **apenas, por um** dos cursos constantes no presente Edital.

4.3. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico (acessar: <https://forms.gle/9bjNpE6WZTdbpeAW9>).

4.3.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II.

4.3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo Whatsapp: (85) 98909-6816, ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos propostos e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar, caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **29/12/2022** no seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No perfil do Instagram @ifceguaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1.1. Controle de Resíduos Sólidos: Possui carga horária de 40 horas com duração estimada de 2 semanas, durante o período de **02/01/2022 a 13/01/2022**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – *campus* Avançado Guaramiranga, **das segundas às sextas-feiras, pela manhã, das 08:00h às 12:00h**.

7.1.2. Empreendedorismo e Inovação: Possui carga horária de 40 horas com duração estimada de 2 semanas, durante o período de **03/01/2022 a 02/02/2023**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE – *campus* Avançado Guaramiranga, **nas quartas e quintas-feiras, pela manhã, das 08:00h às 12:00h**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos serão gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos

Programáticos:

8.2.1. Controle de Resíduos Sólidos:

- Apresentar a legislação ambiental específica para resíduos sólidos;
- Compreender as etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos;
- Mostrar a importância do gerenciamento dos resíduos no setor público e privado;
- Contribuir para análise crítica quanto aos diversos tipos de resíduos;
- Conhecer as principais fontes de resíduos sólidos;
- Conhecer o processo de gerenciamento de resíduos sólidos desde sua geração até o destino final.

8.2.2. Empreendedorismo e Inovação:

- Empreendedorismo e mentalidade empreendedora;
- Estratégia empreendedora; geração e exploração de novas entradas;
- Criatividade e a ideia da empresa;
- Plano de negócio;
- Plano de Marketing;
- Planejamento Financeiro;
- Capital de risco informal e formal, e abertura de capital;
- Estratégias de crescimento.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/12/2022
Período de Impugnação	21/12/2022
Período de inscrição	22/12/2022 a 26/12/2022
Divulgação do resultado preliminar	27/12/2022
Recurso do Resultado Preliminar	28/12/2022
Divulgação do Resultado Final	29/12/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 15 de dezembro de 2022.


Coordenadora do Curso


Diretora do IFCE campus Avançado Guaramiranga

